



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0608075

TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Material

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei 14.133/2021

E

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1. O presente documento evidencia um planejamento devidamente elaborado numa primeira etapa e, de maneira a apresentar os devidos estudos preliminares, com o intuito de proporcionar contratações mais eficientes e identificar a melhor solução para supri-las, dentre as metodologias ofertadas pelo mercado, para assim obter como resultado final a melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se a uma gestão equacionada, de eficiência na utilização dos recursos públicos e sempre em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se a todas as etapas e principalmente à sua finalidade.

Número do Procedimento SEI: 03169.2023-1

2- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual vigência, sendo para o eventual fornecimento de materiais de consumo do Grupo 17 – Material de Processamento de Dados, nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais tem a finalidade de reposição de itens que estão em saldos reduzidos no estoque do Almoxarifado, sendo imprescindíveis e necessários à utilização rotineira nas unidades e setores da Informática e, principalmente no atendimento do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande e do interior do Estado de Mato Grosso, bem como visando aos preparativos que antecedem às Eleições Municipais de 2024.

2.2 A autorização deste processo de aquisição de materiais de consumo do Grupo 17 – Material de Processamento de Dados, é de grande importância devido aos itens imprescindíveis à reposição do almoxarifado, além de itens novos solicitados em lista de referido grupo, tendo sempre a expectativa de se obter produtos de melhor qualidade e com o menor preço, visando à máxima eficiência do processo e ao aproveitamento dos recursos públicos conforme as leis vigentes, com a devida transparência e lisura.

2.3 Segue abaixo a descrição das necessidades:

2.3.1 As quantidades dos Materiais de Consumo a serem adquiridos foram previamente definidas conforme lista elaborada em conjunto com os setores e Coordenadorias, que compõem a Informática, sendo adequada nos quantitativos solicitados, com a finalidade de não haver sobras ou desperdícios e ainda, visando às Eleições Municipais de 2024. A não realização desta aquisição/contratação impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos

itens em questão, podendo causar transtornos com relação aos preparativos que antecedem ao Pleito vindouro, no tocante às atividades desempenhadas nas unidades requisitantes e de modo a viabilizar um ambiente seguro e produtivo.

2.4 Deste modo, não visualizamos outra solução viável que não seja a aquisição dos materiais do Grupo 17 - **Material de Processamento de Dados**, por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e comprovado ser o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento desses itens de materiais de consumo, os quais são pertencentes ao Grupo acima mencionado, visando suprir o **Estoque do Almoxarifado** e, para atender às demandas das diversas Unidades deste Tribunal.

2.5 As quantidades dos Materiais de Consumo a serem adquiridas foram previamente analisadas e definidas, do Grupo 17 – os quais são para a reposição/manutenção/complementação, porquanto, não dispomos de diversos itens solicitados, sendo que, dos itens disponíveis, vários já estão nos seus estoques mínimos em armazenamento no Almoxarifado da Seção de Material.

2.6 Sendo assim, a contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, para eventuais fornecimentos de materiais de consumo, sendo no caso, os itens listados do Grupo: 17 – **Material de Processamento de Dados**, nas características, quantitativos e valores unitários elencados neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande e do interior do Estado de Mato Grosso, que visam à reposição/manutenção/complementação do estoque do Almoxarifado-SM, em atendimento à continuidade dos serviços operacionais dos setores/unidades administrativas e judiciárias, bem como a utilização de tais materiais nos preparativos que antecedem à realização das Eleições Municipais de 2024.

3- ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
- Seção de Material/CMP/SAO	Alex Mateus – Chefe da Seção de Material

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais objeto da licitação deverão seguir critérios de entrega e aceitação, sendo o prazo de entrega dos itens de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

4.2 Os materiais serão recebidos conforme o prazo estipulado no edital e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeitos de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1 A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar para a eventual contratação de necessária aquisição de itens diversos do Grupo 17 – **Material de Processamento de Dados** está em consonância com as metas previstas para este Regional e, de acordo com a proposta orçamentária de 2023, porque são itens a serem adquiridos para reposição/manutenção/complementação de estoque no Almoxarifado da Seção de Material, que se encontram em quantidades insuficientes e para melhor atender à continuidade operacional que demandam as unidades e setores administrativos deste Regional.

5.2 A melhoria no atendimento e o consequente bom andamento estratégico e da logística na distribuição de materiais de consumo, coadunam com os objetivos deste Órgão, que é o de manter as práticas de sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental como valores institucionais e fazendo parte, também, do Planejamento Estratégico 2021/2026, que tem como meta garantir os direitos de cidadania, da legitimidade do processo eleitoral, bem como, de estar engajado na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

5.3 A presente aquisição/contratação encontra-se prevista nos itens 41, 51, 53 e 54 do Plano Anual de Contratações - PAC 2023 deste Regional.

6 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano anterior e valores atualizados em pesquisa de mercado, visando à aquisição dos diversos itens do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária. Também devemos considerar o ano eleitoral de 2024, sendo que os itens poderão ser adquiridos para utilização em tal pleito vindouro.

8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os itens deste Grupo 17 – Material de Processamento de Dados são de contratação frequente, comumente comercializados no mercado, existindo diversos fabricantes dos produtos listados, que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRE-MT.

8.2 A solução de aquisição toma por base a disponibilidade de espaço de armazenamento dos objetos para posterior distribuição, bem como, manter o nível de estoque para atendimento.

8.3 A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

8.4 A contratação de empresas para o eventual fornecimento desses diversos itens de materiais de consumo do grupo mencionado: 17 – Material de Processamento de Dados, destinados para reposição/manutenção/complementação de estoque no Almoxarifado da Seção de Material, é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT integral e eficazmente, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

9.1 Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados abaixo, que são indicativos para a Coleta de Preços e cuja estimativa para aquisição dos 16 (dezesesseis) itens listados nos remete ao montante de: R\$ 244.231,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais).

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01 – Apoio de punho, para uso do mouse, com pista de rolagem (mouse pad com apoio de punhos ergonômico), em gel, de alta qualidade, em embalagem individual tipo caixa ou cartela, com características gerais do produto e do fabricante. CATMAT 308971 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	500 UN	-	34,90	17.450,00
02 – Apoio de punho, para uso do teclado, ergonômico , em gel, de alta qualidade, em embalagem individual tipo caixa ou cartela, com características gerais do produto e do fabricante. CATMAT 455639 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	300 UN	-	45,67	13.701,00
03 – Cabo eletrônico azul de Rede Ethernet cat5e - Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu; - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama; - Atendendo aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2; - Homologado pela Anatel (informação no corpo ou na caixa); Caixa com 305 metros de cabo azul. CATMAT 467548 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	60 CX	-	835,70	50.142,00
04 – Cabo extensor USB 2.0 para conexão de periféricos - Categoria de aplicação: Extensão - Comprimento mínimo: 2,0 m - Material de revestimento externo: PVC cor preta - Camada de proteção: Não - Tipo de conectores / interface - Ponta A: USB macho - Ponta B: USB fêmea - Acabamento dos conectores: Aço galvanizado - Taxa de transferência de dados até: 480Mbps (USB 2.0) CATMAT 414201 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	1.000 UN	-	20,60	20.600,00
05 - Conector RJ-45 fêmea cat5e - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94V-0).	1.000 UN	-	24,37	24.370,00

- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. - Montado em placa de circuito impresso dupla face. - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. - Disponível em pinagem T568A/B. - Fornecido na cor branco ou bege. - Fornecido com protetor plástico para contatos 110 IDC. - Embalagem rastreável com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. CATMAT 400718 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados				
06- Fita magnética para backup e armazenamento de dados LTO8 - Capacidade 12,0/30,0 TB (padrão/comprimido) - Tecnologia de gravação: LTO Ultrium8 - Taxa de transferência 300/750 MB/s - Espessura da fita 960µm - Comprimento da fita 960m CATMAT 480299 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	30 UN	-	599,00	17.970,00
07 - Fita magnética de limpeza Ultrium LTO - Compatibilidade Universal - Durabilidade acima de 40 utilizações CATMAT 480312 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	05 UN	-	471,58	2.357,90
08 - Fita da rotuladora Brother PT70 - Modelo: M-Tape M231 - Tipo da fita: térmica - Comprimento: 8 metros - Largura: 12mm - Cor da fita: branca CATMAT 313230 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	30 UN	-	19,68	590,40
09 - Mouse Ergonômico com fio e Entrada USB - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo: cabo principal 150 cm - USB versão: 3.0, 2.0, 1.1 - Cabos incluídos: anexados - Tipo de conector: USB - Fonte de alimentação: USB - Botão seletor de velocidade (1000/1600 DPI) - Tecnologia de sensor ótico Compatibilidade: - Plataformas de software compatíveis: Mac OS, Chrome OS, Windows - Tipos de dispositivos compatíveis: pc, laptop - Número de botões: 6 - Cor: Preto Benefícios e Recursos: - Trabalho confortável por longos períodos de tempo, evitando mal-estar no braço e pulso - Apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência perfeita. CATMAT 457752 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	500 UN	-	69,00	34.500,00
10 - Teclado ergonômico Padrão ABNT Com Fio e Entrada USB - Sistema Plug & Play Compatível com Windows - Teclado Padrão ABNT2 - Teclas de alta qualidade - Estrutura desenvolvida com sistema de anti respingo - Resistente a pequenos derramamentos de líquidos - Compatível com Sistema Operacional Windows - Tipo: Membrana - Números de teclas: 107 - Comprimento do cabo: 1,20m - Conexão/Interface: USB 2.0 - Cor: Preto CATMAT 451817 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	400 UN	-	82,00	32.800,00
11 – Kit Teclado e Mouse Sem Fio Cor Branco - Conectividade: USB - PLUG & PLAY com reconhecimento automático - Compatibilidade: Microsoft Windows 10 / 11 ou superior - Garantia mínima: 12 meses - Produtos: teclado, mouse e receptor Teclado: - Padrão do teclado ABNT2 - Teclas de atalho para funções Windows que facilitam o acesso para diversos comandos, entre eles home page, play, pause, volume. - Dimensões do Teclado: 42.3 cm x 12.3 cm x 3.4 cm / 410 g - Bateria: Teclado 2x AAA Mouse:	60 UN	-	184,90	11.094,00

• VELOCIDADE - mouse com 3 velocidades programáveis • ALCANCE - utilize em até 10 metros de distância, conexão sem fio de 2. 4 Ghz • Mouse com resolução de 1600 dpi. • Tecnologia Óptica. • Dimensões do Mouse: 6.196 cm x 11.532 cm x 3.88 cm / 68 g Bateria: Mouse 1x AA CATMAT 380917 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados				
12 – Kit Teclado e Mouse Sem Fio Cor Preto • Conectividade: USB • PLUG & PLAY com reconhecimento automático • Compatibilidade: Microsoft Windows 10 / 11 ou superior • Garantia mínima: 12 meses • Produtos: teclado, mouse e receptor Teclado: • Padrão do teclado ABNT2 • Teclas de atalho para funções Windows que facilitam o acesso para diversos comandos, entre eles home page, play, pause, volume. • Dimensões do Teclado: 42.3 cm x 12.3 cm x 3.4 cm / 410 g • Bateria: Teclado 2x AAA Mouse: • VELOCIDADE - mouse com 3 velocidades programáveis • ALCANCE - utilize em até 10 metros de distância, conexão sem fio de 2. 4 Ghz • Mouse com resolução de 1600 dpi. • Tecnologia Óptica. • Dimensões do Mouse: 6.196 cm x 11.532 cm x 3.88 cm / 68 g Bateria: Mouse 1x AA CATMAT 329340 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	60 UN	-	179,90	10.794,00
13 – Toner para impressora colorida HP Laser Jet M180nw – cor AMARELO: Toner HP 204A CF512A, com tecnologia de resolução Jetintelligenci e rendimento de 900 páginas, genuíno e original do fabricante da marca da impressora (equipamento em garantia de fábrica), com fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade exigidos e selo de qualidade, produzido em material atóxico e reciclável, com prazo de validade mínimo remanescente de 24 (vinte e quatro) meses. CATMAT 452454 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	06 UN	-	385,95	2.315,70
14 – Toner para impressora colorida HP Laser Jet M180nw – cor MAGENTA: Toner HP 204A CF513A, com tecnologia de resolução Jetintelligenci e rendimento de 900 páginas, genuíno e original do fabricante da marca da impressora (equipamento em garantia de fábrica), com fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade exigidos e selo de qualidade, produzido em material atóxico e reciclável, com prazo de validade mínimo remanescente de 24 (vinte e quatro) meses. CATMAT 452455 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	06 UN	-	399,00	2.394,00
15 – Toner para impressora colorida HP Laser Jet M180nw – cor PRETO: Toner HP 204A CF510A, com tecnologia de resolução Jetintelligenci e rendimento de 900 páginas, genuíno e original do fabricante da marca da impressora (equipamento em garantia de fábrica), com fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade exigidos e selo de qualidade, produzido em material atóxico e reciclável, com prazo de validade mínimo remanescente de 24 (vinte e quatro) meses. CATMAT 452452 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	04 UN	-	389,00	1.556,00
16 – Toner para impressora colorida HP Laser Jet M180nw – cor CIANO: Toner HP 204A CF511A, com tecnologia de resolução Jetintelligenci e rendimento de 900 páginas, genuíno e original do fabricante da marca da impressora (equipamento em garantia de fábrica), com fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade exigidos e selo de qualidade, produzido em material atóxico e reciclável, com prazo de validade mínimo remanescente de 24 (vinte e quatro) meses. CATMAT 452453 Grupo 17 – Material de Processamento de Dados	04 UN	-	399,00	1.596,00
TOTAL:				R\$
244.231,00				

10 - DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Das soluções disponíveis no mercado e justificativa da solução escolhida (Sistema de Registro de Preços - SRP) e dentre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a **Aquisição/Contratação**, vez que tais itens se destinam a compor/repôr o **Estoque do Almoxarifado** da Seção de Material deste Tribunal.

10.2 Os itens em questão, definidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se à utilização pelas diversas unidades administrativas deste Regional e Cartórios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

10.3 A Seção de Material optou por realizar a presente aquisição/contratação por intermédio do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com base no disposto no art. 3º, inciso I e V do Decreto n.º 11.462/2023, os quais dizem que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes e quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao **Consumo Sustentável/Consciente**.

10.4 A descrição da contratação de empresa para fornecimento de itens de materiais de consumo diversos do referido Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados está consignada de forma detalhada nas características de cada item a ser adquirido e, que de forma clara, vamos encontrar listados no Termo de Referência.

10.5 Desse modo, vale observar que, por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes, vislumbramos que a escolha da solução mais adequada e melhor alternativa a ser adotada para este Regional é por meio deste modelo de licitação, que se mostra eficaz, tanto na vantajosidade, quanto no melhor custo/benefício, sendo no caso, a aquisição de itens de Materiais de Consumo do Grupo 17 – Material de Processamento de Dados acima elencados, os quais são necessários e indispensáveis a um atendimento de qualidade às unidades/setores deste Regional e demais Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso e também visando aos preparativos que ocorrem de imediato, no ano anterior à realização do pleito eleitoral municipal.

11 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E SEM PARCELAMENTO

11.1 A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de itens do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, destinados à reposição, manutenção e complementação de estoque, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, com prazo de vigência de 1(um) ano, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, acobertando as necessidades do exercício de 2023 e exercício seguinte, conforme disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

11.2 A aquisição dos itens pretendidos, da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante o exercício de 2023 e ano seguinte até a validade e, tendo o objetivo também de suprir as necessidades relativas aos preparativos que antecedem à realização das Eleições Municipais de 2024, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se com esta aquisição adequar os estoques, em virtude do consumo médio dos itens e ajustar o planejamento futuro de compras, possibilitando ao atendimento das demandas das unidades requisitantes.

12.2 Utilização de modelo de licitação que tem demonstrado resultados vantajosos para este TRE/MT em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos materiais que são adquiridos e que atendem aos recursos financeiros disponibilizados e previstos no orçamento anual.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 A presente aquisição não implica providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

13.2 Ações e providências serão adotadas antes da celebração do contrato ou futura contratação/ata, no sentido de disponibilizarem-se para a fiscalização e gestão contratual e no tocante à capacitação/destacamento de servidores para esse mister.

14 - CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

14.1 A aquisição dos diversos itens de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, faz-se necessária devido à urgência a que se inicie a Licitação, em virtude de, o mais breve possível, ocorrer a reposição/manutenção/complementação de estoque no Almoxarifado da Seção de Material e, de imediato, realizar-se o atendimento às demandas dos materiais a serem distribuídos aos Cartórios Eleitorais e com vistas a ser mantida a continuidade operacional normalizada das unidades deste Regional. Sendo assim, a contratação de diversas empresas, sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Senhor Chefe da Seção de Material tem-se mostrado e, de forma permanente, com eficiência, com agilidade e com transparência e funcionalidade, na execução dos serviços de entrega dos produtos e, também, no atendimento aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A adoção de medida mitigatória preventiva, de contingência e de tratamento para afastar ou tratar possíveis riscos com relação aos itens pretendidos para aquisição e armazenamento no estoque do Almoxarifado da Seção de Material, no caso a contratação, visa minimizar ou até mesmo eliminar algum evento adverso, que se apresente para causar prejuízo aos itens ambientais, que se destacam no meio físico e outros, sendo que este tipo de medida procura anteceder a ocorrência de algum impacto negativo e para isso este Regional tem como logística reversa o desfazimento periódico e a reciclagem de bens e refugos, quando necessariamente aplicável e sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade e, que se relaciona com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração.

15.2 A Contratada deverá atender as disposições constantes na Resolução nº 400 de 16/06/2021 do Conselho Nacional de Justiça e legislações correlatas, de maneira a preservar o meio ambiente e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, priorizando a utilização de energia limpa e renovável, implementando medidas de combate ao desperdício, promovendo a reciclagem e gestão de resíduos, como parte de ações permanentes de educação ambiental.

15.3 Para a definição dos critérios de sustentabilidade descritos neste ETP foi considerado o disposto na 3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como em pesquisas realizadas pela Seção de Material, conforme abaixo:

Material de Processamento de Dados: Itens a serem adquiridos que atendem aos critérios de sustentabilidade e acessibilidade nas suas características e vantagens

15.4 Os itens 1 e 2 - Apoio de punho para uso do mouse e do teclado, ambos ergonômicos – Ajuda a manter a postura correta de punhos e mãos, além da lombar e cervical diante do computador e com o intuito de prevenção quanto às lesões: LER (lesão por esforço repetitivo) e DORT (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho), a fim de proporcionar maior conforto.

15.5 Os itens 3 e 4 – Cabo eletrônico de Rede Ethernet Cat5e e Cabo Extensor para conexão de Periféricos – Primeiramente, o cabo de rede caracteriza-se por ser utilizado para fazer a conexão por meio de fios, sendo de uso em diversos locais, como residências e estabelecimentos comerciais. A vantagem da conexão direta a cabo e na troca de informações é que ocorre de maneira mais ágil, sendo que a velocidade e a estabilidade são maiores e sem interferências. O Cabo Extensor trata-se de um pequeno dispositivo no qual suas extremidades têm entradas e saídas USB, permitindo a conexão entre dispositivos USB a distâncias maiores. A principal vantagem é que pode servir a diversos ambientes que acabam precisando de um extensor, quais sejam: sala de conferência, sala de aula, auditório, instalações médicas, centro de comando, espaço público e outros.

15.6 O item 5 – Conector RJ45 (fêmea cat5e) - Utilização como principal forma de conexão, sendo que uma das vantagens é a facilidade de conexão. Também outro ponto positivo é que a velocidade e a estabilidade da conexão são maiores e sem interferências. Na conexão via cabo, a troca de informações é sem ruídos e com menos problemas técnicos.

15.7 Os itens 6, 7 e 8 – Fita magnética LTO8 – De menor custo efetivo devido à capacidade de armazenamento de dados, vida útil longa e forma física de armazenamento de fácil transporte e sem exposição a ameaças on-line, sendo que em termos de segurança e por permanecer off-line, não é passível de vazamento de dados. Em condições de armazenamento pode durar por cerca de 30 anos, sendo maior que dos HDs (5 anos). Tecnologia de gravação magnética, que consiste em uma fita em forma de bobina livre, que permite o armazenamento e recuperação de dados. Fita magnética de limpeza – Tem vida útil de 50 anos, após deve ser substituída por uma nova. Recomendado o uso de configuração de limpeza característica, como o hardware ou software de backup, que executará a limpeza de maneira preventiva. Fita para Rotuladora – Ideais para identificação e organização em inúmeras aplicações profissionais, sendo para identificação de cabos e projetadas para garantir maior durabilidade e aderência em superfícies rugosas, mantendo o conteúdo legível e de alta durabilidade.

15.8 Os itens 09 e 10 – Mouse e Teclado com Fio e Entrada USB, ergonômicos – A aquisição/utilização referidos produtos visa à praticidade e maior conforto, proporcionando maior agilidade nos trabalhos frente ao PC e mantendo as mãos em posição agradável, assim trazendo benefícios e, por caracterizarem-se pelo design ergonômico.

15.9 Os itens 11 e 12 – Teclado e Mouse Sem Fio – Os benefícios de montar o conjunto de teclado e mouse sem fio são: a ergonomia, pois ao utilizá-los, quer seja em notebook ou microcomputador, pode-se adaptar a altura de tela e o posicionamento de punhos, a maior liberdade no trabalho, a dispensa de fios e evitando-se a desorganização do espaço e a adaptação com outros formatos de computadores e outros equipamentos, além de o carregamento poder ser feito em um cabo próprio ou com o uso de pilhas.

15.10 Os itens 13, 14, 15 e 16 – Toner para impressora colorida HP Laser Jet (Conjunto de 04 cores) – Obtenção de impressões rápidas, com menor tempo de saída de primeira folha e consequente aumento de versatilidade, ajuda a economizar energia de modo automático e sendo de tecnologia antifraude. Especificações ambientais: não agride o meio ambiente, pois é livre de mercúrio. Eficiência aumentada para um excelente custo/benefício.

• Devemos depreender sobre as medidas de sustentabilidade que, como toda boa atividade que envolve automação e instrumentação (no caso, a aquisição de produtos de Informática), quando utilizada de maneira criteriosa e planejada, reduz custos, aumenta a produtividade e contribui com a qualidade e a segurança da produção e no ambiente em que se trabalha, que por sua vez, depende da qualidade/confiabilidade dos equipamentos e do suporte.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores realizadas, por intermédio do procedimento: SEI Nº 3276.2021-8, onde constam as aquisições/fornecimento desses itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, os quais são essenciais à continuidade dos serviços operacionais nas unidades/setores deste Regional, na Casa da Democracia, onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá, nos Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT e nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Mato Grosso; a contratação visando ao atendimento das demandas e às necessidades de utilização de tais materiais de consumo para **reposição de estoque no Almoxarifado - SM** e, para início dos trabalhos e preparativos que antecedem à realização das Eleições Municipais de 2024, mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

17.1 Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa para fornecimento de itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que o permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Dano		
Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, prejudicando sobremaneira a devida continuidade dos serviços essenciais e ainda, não se primando pela realização dos preparativos que antecedem às Eleições Municipais do ano que se avizinha, demandando-se urgência em nova licitação, causando transtornos aos servidores empenhados nos trabalhos rotineiros deste Regional e também com relação aos demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.		
Ação Preventiva	Responsável	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional, podendo-se utilizar o orçamento de Pleitos Eleitorais, quando for o caso e, em virtude da validade das Atas.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.	
Ação de Contingência	Responsável	
Não há.	Não há.	
Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média	
Impacto:	() Baixa (X) Média	
Dano		
Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.		
Ação Preventiva	Responsável	
Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços encontrados no Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços	
Ação de Contingência	Responsável	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços	
Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.		
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Dano		
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades de reposição e aquisição de itens novos para o Almoxarifado-SM, sendo prioritário e significativo, para a continuidade operacional das unidades que compõem este TRE/MT e atendimento normalizado aos colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.		
Ação Preventiva	Responsável	

Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Seção de Material (Unidade Requisitante)
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Seção de Material (Unidade Requisitante)
Risco 04 – Recursos Administrativos procedentes.	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas, o que pode vir a ser prejudicial considerando a urgência de se dar continuidade operacional no atendimento às unidades e demais colaboradores da Justiça Eleitoral- MT.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Analise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 02
				RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			

Analista Judiciário

De acordo.

Alex Mateus

Chefe da Seção de Material



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO ABADE PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/07/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MATEUS, chefe de seção**, em 13/07/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0608075** e o código CRC **81FC3AB1**.